

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)

DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO:

/ / 2026

Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO:

05 / 02 / 2026

Veículo/Equipamento:

ENSILADEIRA 1 LITRA

Placa:

RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL (ART. 72, VIII):

Autorização do responsável pela liberação:

Assinatura do servidor responsável pelo veículo (NOME LEGÍVEL):

JONAS R. HELLMANN

Descrição do problema do veículo/máquina/implemento:

CARDA QUEBRADO

RESERVADO A EMPRESA CONTRATADA:

Nome da Empresa:

Metalurgica Welles

CNPJ: 06.191.942/0001-80

Assinatura do Responsável da Empresa:

Lorani Puetter

	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
MATERIAL:	terminal S.25006			
	estrías 1. 3/8	2	155,00	310,00
	terminal S.2500 queda-fem	1		
	mea 39,80mm		120,00	120,00
	terminal S.2500 queda-			
	do macho 30,0mm	2	120,00	120,00
	cruzeta CL103/11.S.2500	2	125,00	250,00
	tubo linha 2.500	50cm	330,00	165,00
	barral linha 2.000	50cm	330,00	165,00
	pino elastico 10x80	2	10,00	20,00
	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
OLEO E LUBRIFICANTES:				
	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SERVIÇOS PRESTADOS:	serviço de montar			
	gem	4.5 h.	100,00	450,00

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:

1600,00

R\$ 0,00

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII)

Declaro estar de acordo com os materiais, serviços e valores acima praticados:

Assinatura ou rubrica

RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Ordem de serviço recebida em: / / 2026

Processo Administrativo nº 001/2026, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.

Habilitação através de registro cadastral nos termos do art. 70, inciso I

Dotação Orçamentária conforme Lei Municipal nº 1.611, de 08 de dezembro de 2025 (Art.72, IV):

Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, inciso I

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

B

05 / 02 / 2026